



PORTARIA Nº 2169/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 14 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.928-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.775.359-86, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10877/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONSTITUIÇÃO DO AMARALU

CONSTITUIÇÃO DO AMARALU

MA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18	Setem Bro 120 13
DE Nº	9878
UMUARAMA	18 1 09 120 13
Cau of. nupm	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	